

## **DECRETO N° 26.926**

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 7.217/2015 (Plano Municipal de Educação),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Criar a **Comissão Permanente** para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes segmentos:

#### **Comissão Permanente:**

- I** - Secretária Municipal de Educação: Cristina Lens Bastos de Vargas;
- II** - Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação – Rachel Santana Torres Poloni;
- III** - Secretário Municipal de Fazenda – Rogélio Pegoretti Caetano Amorim;
- IV** - Representante da Procuradoria Geral do Município: Edson da Silva Janoario;
- V** - Representante do Setor de Recursos Humanos: Simone Damascena Cordeiro;
- VI** - Representante do Conselho Municipal de Educação: Vânia Mardgan;
- VII** - Representante do Conselho do Fundeb: Izabel Cristina Campos Ribeiro;
- VIII** - Representante de Gestor de Escola Pública Municipal: Norma da Silva Costa dos Santos;
- IX** - Representante de Professores da Educação Infantil: Simone Machado de Athayde;
- X** - Representante de Professores do Ensino Fundamental: Yvana Bindes da Silva;
- XI** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim: Jonathan Willian Moreira Correa;
- XII** - Representante do Legislativo: Vereador Wallace Marvila Fernandes;
- XIII** - Representante do Fórum Municipal de Educação: Edson Maciel Peixoto.



**Art. 2º** Fica criada a **Equipe Técnica** de suporte administrativo à Comissão supracitada:

**Equipe Técnica:**

- I** - Técnica da Secretaria Municipal de Educação: Rachel Santana Torres Poloni;
- II** - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda: Telma Verediano Costa Sardenberg;
- III** - Representante do Setor de Recursos Humanos: Gustavo Carvalho Lins.

**Art. 3º** A comissão deverá contar com um presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

**Art. 4º** Aos integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.582/2016.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2017

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal